



**DECRETO Nº 015/ 2016**

**SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, Movimentos Populares e Sociedade Civil no Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, Movimentos Populares e Sociedade Civil no Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Com a finalidade de realizar ações de controle, fiscalização e participação na política de habitação do município. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Graciél José Neto (Presidente)

Suplente: Fabiana Preuss (Secretária)

- Representantes do Setor de Habitação do Município:

Titular: Antonio Felix dos Santos

Suplente: Emerson Roberto Mazini

- Representantes dos Movimentos Populares:

Titular: Vilmar Jesus dos Santos



Suplente: José Aparecido da Silva

- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Itamir Veloso Leal

Suplente: Francisca Maria da Conceição Rodrigues

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 29 de Janeiro de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal